



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 189

JANEIRO DE 2011

No mês de Janeiro de 2011 realizaram-se 7 sessões do Conselho Superior do Ministério Público, nomeadamente:

Dia 11 – Sessão plenária

Dia 18 – Sessão da 1ª secção de avaliação do mérito profissional

Dia 18 – Sessão da 2ª secção de avaliação do mérito profissional

Dia 25 – Sessão plenária

Dia 25 – Sessão da secção disciplinar

Dia 31 – Sessão plenária

Dia 31 – Sessão da 1ª secção de avaliação do mérito profissional

SESSÃO PLENÁRIA DE 11 DE JANEIRO de 2011

PRESENÇAS

Presidiu à sessão, no período da manhã, o Procurador-Geral da República, Conselheiro Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, de Coimbra em exercício e Évora, respectivamente, Drs. Francisca

Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Fernando Manuel da Luz Pêgo e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos de Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão, Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro e os Membros designados pelo Ministro da Justiça, Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira e Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA DA SESSÃO

NOMEAÇÃO DE PGD

Proposta de nomeação do Procurador-Geral Distrital de Coimbra (artigo nº 126º do EMP)

Foi apresentada pelo Senhor Procurador-Geral da República proposta para nomeação do Procurador-Geral Distrital de Coimbra, mediante a indicação dos nomes dos seguintes três magistrados: Licenciados Euclides José Dâmaso Simões, Fernando Manuel da Luz Pego e Clara Maria Cardoso Mesquita Ribeiro, todos com a categoria de Procurador-Geral Adjunto, e cujas notas biográficas e curriculares foram

previamente divulgadas. Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto e em boletins contendo os três nomes propostos, apurando-se a eleição do **Dr. Euclides José Dâmaso Simões com 15 votos a favor.**

Os Senhores Drs. Euclides José Dâmaso Simões e Fernando Manuel da Luz Pêgo estiveram ausentes da sala no momento da apreciação e votação deste ponto.

Considerando o resultado da votação, o Conselho nomeou o Procurador-Geral Adjunto, Dr. **Euclides José Dâmaso Simões**, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Procurador-Geral Distrital de Coimbra.

Tendo o **Lic. Euclides Dâmaso Simões** regressado à sala depois da votação o mesmo foi felicitado, por unanimidade, pelo Conselho tendo, em resposta, aquele agradecido a confiança depositada na sua pessoa tanto pelo Senhor Procurador-Geral da República como pelo Conselho Superior do Ministério Público e garantido lealdade e responsabilidade no desempenho do cargo.

ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Projecto de revisão do Estatuto do Ministério Público.

No início do debate acerca deste ponto o Senhor Procurador-Geral da República, referiu que, na sequência da “súmula” que havia sido já distribuída na sessão de 10 de Setembro de 2010, iria proceder, no decorrer da sessão, à distribuição de um projecto, desenvolvendo os aspectos constantes de tal súmula e contendo as alterações que propõe em termos de revisão do Estatuto.

Seguiram-se, no uso da palavra, os Senhores **Drs. Francisca Van Dunem** que, no essencial, se referiu à metodologia da discussão, propondo que o debate se centrasse nas questões relacionadas com o nomeação do Vice-Procurador-Geral da República, dos Procuradores-Gerais Distritais e do Director do DCIAP bem como a questão relativa à composição do Conselho.

O Dr. Euclides Dâmaso secundou tal proposta, sugerindo que fosse também debatida a questão da inspecção aos Procuradores-Gerais Adjuntos.

Tendo o Conselho, unanimemente, concordado com a proposta apresentada, entrou-se em seguida no debate das referidas questões, tendo-se iniciado o mesmo pela matéria relativa à composição do Conselho (artigo 15.º do Estatuto).

Nesta altura foi distribuído pelos membros do Conselho o projecto apresentado pelo Senhor Procurador-Geral da República e contendo as suas propostas de alteração ao Estatuto do Ministério Público.

No debate travado acerca daquela primeira questão, relativa à composição do Conselho, usaram da palavra os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Bilro Verão, Pinto Nogueira, Barradas Leitão, Professora Doutora Maria Fernanda Palma, Drs. Euclides Dâmaso e Lídia Pereira, Professor Doutor José Luís Ramos, Drs. Pinto Ribeiro, Paulo Gonçalves, Castro Caldas e o Senhor Procurador-Geral da República.

No termo dessa discussão acerca da composição do Conselho foi submetida à votação uma proposta, visando a “paridade” numérica entre membros magistrados e membros não magistrados, no sentido do Conselho Superior do Ministério Público passar a integrar 23 membros dos quais: 2 nomeados pelo Presidente da República; 2 nomeados pelo Ministro da Justiça; 7 eleitos pela Assembleia da República; 4 Procuradores-Gerais Distritais; 7 membros eleitos pelos magistrados e o presidente do órgão.

Submetida à votação tal proposta, a mesma foi aprovada. Os Senhores Drs. Edite Pinho, Lídia Pereira, Ana Sousa Dinis e Pinto Nogueira votaram contra, tendo este último referido que o fazia por razões constitucionais, no que respeita aos elementos a designar pelo Presidente da República e os Senhores Dr. Bilro Verão e Professora Doutora Maria Fernanda Palma abstiveram-se.

Após tal votação, o Conselho decidiu suspender o debate e regressar à apreciação dos restantes pontos inscritos na tabela e pela ordem constante da mesma.

Usou da palavra o Senhor Professor Doutor Rui Alarcão, lembrando uma intervenção sua em sessão anterior, defendendo que do debate deveria emergir um único projecto, uma vez que as divergências são, em seu entender, poucas.

Na sequência dessa intervenção usaram da palavra os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Professora Doutora Maria Fernanda Palma, Professor Doutor José Luís Ramos, Drs. Lídia Pereira, Pinto Nogueira e Pinto Ribeiro.

De seguida e antes de se entrar na apreciação da segunda questão, relacionada com a nomeação do Vice-Procurador-Geral da República (artigo 129º do Estatuto do Ministério Público), o Senhor Dr. Barradas Leitão usou da palavra para referir que a comissão encarregue de elaborar o anteprojecto de revisão do Estatuto havia aceite, relativamente às alterações a introduzir nos artigos 16.º, 19.º e 20.º do Estatuto, as propostas constantes do documento agora apresentado pelo Senhor Procurador-Geral da República.

Introduzido o debate acerca da questão da nomeação do Vice-Procurador-Geral da República usaram da palavra, acerca deste tema, os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Professor Doutor José Luís Ramos, Drs. Castro Caldas, Bilro Verão e Barradas Leitão, Professor Doutor Rui Alarcão, Dra. Francisca Van Dunem, Professora Doutora Maria Fernanda Palma e Dra Lídia Pereira.

No termo da troca de pontos de vista e da discussão acerca dessa segunda questão, foi submetida à votação a proposta de alteração relativa aos artigos 27.º *alínea a)* e 129.º, constante do projecto apresentado pelo Procurador-Geral da República, que foi aprovada e donde resulta que o Vice-Procurador-Geral da República deverá ser nomeado pelo Procurador-Geral da República. O Conselho aceitou, ainda, a existência de 2 Vice-Procuradores-Gerais da República designados nos mesmos termos.

Seguiu-se a apreciação da alteração proposta pelo Senhor Procurador-Geral da República ao artigo 126º do Estatuto do Ministério Público, tendo o Conselho, por

unanimidade, aprovado tal alteração, com alteração de redacção, nos seguintes termos:

“A nomeação é feita mediante proposta do Procurador-Geral da República, que indica pelo menos dois nomes, com os respectivos currículos, devendo o Conselho Superior do Ministério Público eleger um dos magistrados propostos”.

Prosseguindo, de acordo com a metodologia adoptada, na apreciação das questões elencadas, o Conselho passou então a apreciar a matéria relacionada com as inspecções aos procuradores-gerais adjuntos (artigo 109º).

Acerca desta questão usaram da palavra os Senhores Drs. Euclides Dâmaso, Professora Doutora Maria Fernanda Palma, Drs. Pinto Ribeiro e Barradas Leitão.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a formulação constante do projecto apresentado pelo Senhor Procurador-Geral da República, com ligeiras alterações de redacção e por forma a que a norma do artigo 109.º n.º 2, passe a ser a seguinte:

(...)

2 – Os procuradores-gerais adjuntos são classificados nos níveis previstos no número anterior, pelo Conselho Superior do Ministério Público:

- a) Precedendo inspecção requerida pelos próprios aos serviços prestados nos últimos três anos;
- b) Por proposta do procurador-geral distrital ou do procurador-geral adjunto coordenador nos tribunais centrais administrativos;
- c) Por determinação do Procurador-Geral da República.

Nesta altura foi deliberado que a discussão da revisão do Estatuto do Ministério Público, ficaria suspensa, prosseguindo em próxima sessão, que desde logo ficou agendada para o dia 1 de Fevereiro.

RECLAMAÇÕES

1 - Reclamação apresentada por Procurador-Geral Adjunto do acórdão de 17 de Setembro de 2010, que lhe aplicou a pena disciplinar de «20 dias de multa».

Relator: Dr. **Castro Caldas**.

O Conselho, apreciando a reclamação, deliberou manter a pena de multa aplicada concedendo, no entanto, ao magistrado a possibilidade de pagar o montante da multa em **(quatro)** prestações mensais.

2 - Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta da deliberação da Secção Disciplinar, de 29 de Novembro de 2010, que indeferiu o incidente de recusa do instrutor designado para instruir o inquérito em que é visada.

Relator: Dr. **Castro Caldas**.

O Conselho deliberou **negar** provimento à referida reclamação.

3 - Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto da deliberação da Secção Disciplinar, de 29 de Novembro de 2010, que lhe aplicou a pena de «10 dias de multa».

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

NOMEAÇÕES

1 - Pedido de nomeação, em comissão de serviço, do Procurador da República no Tribunal de Família e Menores do Porto, Lic. **Manuel Eduardo Matos Santa**, para o cargo de Inspector-Geral da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

O Conselho deliberou autorizar.

2 - Pedido de nomeação, em comissão de serviço, da Procuradora-Adjunta no Tribunal de Família e Menores do Porto, Lic. **Madalena Paula de Jesus Magalhães**, para o cargo de Subinspectora-Geral da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

O Conselho deliberou autorizar.

Na sequência das autorizações concedidas no âmbito dos pontos 6 e 7 e considerando que os magistrados em causa se encontram em exercício de funções na área de jurisdição de Família e Menores do Porto, o Conselho deliberou ainda autorizar o Procurador-Geral Distrital do Porto a efectuar o destacamento de magistrados afectos à área de jurisdição cível da comarca do Porto para aquela outra área de jurisdição.